

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 147, DE 1998.
REDAÇÃO FINAL

**Cria categorias no cargo
de Agente de Apoio da
Câmara Legislativa do
Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Ficam criadas as categorias de Auxiliar de Serviços Gerais e de Auxiliar Operacional no Cargo de Agente de Apoio da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo de Agente de Apoio da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na categoria Auxiliar de Serviços Gerais, será ocupado inicialmente pelos servidores efetivos aprovados em concurso público, segundo edital nº 135/92 do IDR, nas categorias funcionais cujo processo seletivo não estabeleceu prova prática.

Art. 3º O cargo de Agente de Apoio da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na categoria Auxiliar Operacional, será ocupado inicialmente pelos servidores efetivos aprovados em concurso público, segundo edital nº 135/92 do IDR, nas categorias funcionais em cujo processo seletivo foi estabelecida prova prática.

Art. 4º Sobre a remuneração da categoria Auxiliar Operacional incidirá parcela correspondente a um CL-01.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1998.